

RESOLUÇÃO Nº 044/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,


Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Marizet Ribeiro Girioli	8.137.323-0	Téc. Aux. de Regulação Médica	16/11/2017
Maríndia Correia do Amaral	11.094.393-8	Téc. de Enfermagem	16/11/2017
Tais Aparecida Sfoggia	9.948209-5	Téc. de Enfermagem	16/11/2017

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR